

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO  
E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**PROJETO DE LEI Nº 5.424, DE 2009**

Concede subvenção econômica  
ao produtor rural para o fomento  
e desenvolvimento sustentado  
da agricultura no país

**Autor:** Deputado Carlos Melles

**Relator:** Deputado Beto Faro

**VOTO EM SEPARADO  
(Do Sr. Luis Carlos Heinze)**

Após a análise do Projeto de Lei 5.424/09, de autoria do nobre deputado Carlos Melles, que trata de matéria de mais alta relevância para a agricultura nacional e do parecer apresentado pelo excelentíssimo relator, deputado Beto Faro, temos as seguintes considerações a apresentar no presente Voto em Separado.

A justificativa do autor já deixa claro que a proposta corrige umas das maiores injustiças cometidas ao produtor rural brasileiro e que se propõe a implantação das mesmas práticas adotadas há muito tempo nos Estados Unidos, Canadá, Rússia, China, Coreia do Sul e nos principais países da União Européia.

Em setembro de 1986 ocorreu a rodada Uruguai do GATT, que se estendeu até abril de 94, com negociações em Montreal, Genebra, Bruxelas, Washington e Tóquio. O objetivo principal foi reduzir os subsídios agrícolas e o Brasil foi

signatário do documento. Dezesesseis anos depois, o produtor rural brasileiro descobriu que está pagando sozinho a conta do GATT.

O subsídio agrícola continua sendo o grande gargalo e o grande problema que enfrenta o setor rural, que ficou isolado em um mercado que continuou subsidiado lá fora. Todos os países citados pelo autor, e acrescento o Japão, também assinaram o acordo. Diferentemente do Brasil, eles não cumpriram o documento que subscreveram e se comprometeram a seguir. Continuaram subsidiando a agricultura.

Hoje assistimos nos noticiários e lemos nos jornais que os países signatários do GATT vão ofertar US\$ 500 bilhões por ano em subsídios. A concorrência, que já era desleal, só fez aumentar. O produtor brasileiro, que já estava praticamente abandonado à sua própria sorte, ficou ainda mais desamparado e sendo obrigado a enfrentar um mercado desleal e injusto, sem a mínima condição de competitividade.

Os agricultores estrangeiros recebem fartos subsídios agrícolas e os brasileiros, sem apoio algum, ainda se veem na condição de ter que subsidiar a sociedade. Dura realidade.

A legislação trabalhista brasileira tenta proteger a classe mais pobre da população, definindo um piso salarial para todos os trabalhadores. Infelizmente o produtor rural brasileiro não é visto como um trabalhador e, conseqüentemente, não é amparado pela legislação. A atividade rural, além de ser extremamente trabalhosa, não tem uma remuneração que possa compensar o suor despendido por esses homens e mulheres que tanto ajudam no crescimento do país.

Um estudo técnico e profissional, elaborado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e Embrapa, denominado "Pobreza Rural" demonstra que as famílias do campo da Região Norte do país, com propriedades de zero a 100 hectares tem uma renda líquida anual de R\$ 1.300. Como é que uma família pode sobreviver com pouco mais de dois salários mínimos por ano? Um trabalhador assalariado recebe 12 salários mínimos anuais, mais décimo terceiro, ajuda de custos e outros benefícios.

A situação de penúria não se restringe ao produtor do Norte. No nordeste, é ainda pior. Lá, um agricultor com a mesma área, consegue uma renda líquida anual de apenas R\$ 1.224,00. No Centro-Oeste, a renda líquida sobe para R\$ 2.568,00, praticamente o dobro das rendas do Norte e do Nordeste, mas ainda assim insuficiente para dar condições de vida a uma família. No Sudeste, região rica e desenvolvida, também com um custo de vida superior, o produtor rural consegue uma renda líquida anual de R\$ 4.929,00, não chegando a 10

salários mínimos anuais. Na região Sul, onde o produtor recebe anualmente R\$ 5.500,00 e consegue, finalmente, atingir a marca de apenas 10 salários mínimos anuais.

A falta de apoio governamental não tem prejudicado apenas o setor primário, mas também e – principalmente - o Brasil. Não se pode olhar internamente e não enxergar o produtor rural, como elemento de vital importância para a solidez da economia nacional. Afinal, graças ao agronegócio a economia brasileira está se fortalecendo. O setor tem hoje US\$ 426 bilhões do PIB, ou 27%. O Brasil tem US\$ 254,5 milhões em reservas internacionais exclusivamente porque um setor da economia sobrepujou todas as expectativas, derrubou todas as barreiras que foram levantadas e fez da sua valentia, do seu suor e de suas mãos calejadas a riqueza que o Brasil ostenta hoje.

O nobre autor ressalta que a subvenção econômica proposta em seu Projeto de Lei beneficiaria 50 milhões de hectares e, se aprovada, a despesa, e nós diríamos investimento em um setor que gera praticamente 40% dos empregos nacionais, R\$ 25 bilhões, o que representa menos de 2% do Orçamento Geral da União, e 2,80% do que os outros países signatários do GATT estão aplicando em subsídios.

Isto posto, pela importância da iniciativa do deputado Carlos Melles e pelo que a aplicação desse recurso representará não só para os produtores, mas para a economia dos municípios, estados e país, meu Voto é **pela aprovação na íntegra do Projeto de Lei nº 5.424 de 2009.**

Sala das Sessões, em        de        de 2010

Deputado LUIS CARLOS HEINZE